



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Clínica – DMC/CCS

Endereço da Unidade: Avenida General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N – Petrópolis – Natal/RN, 3º subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes

CEP: 59012-300

Fone (84) 3342-9704/9706 – Fax: (84) 3342-9703 – Celular: (84) 99193-6207 (WhatsApp)

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	027/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Saúde do Idoso na Atenção Primária

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 026/2023-CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profa. Luana Araújo Castro Macedo (UFRN)
2º	Prof. Thiago Gomes da Trindade (UFRN)
3º	Profa. Beatriz Noele Azevedo Lopes (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1º	Profa. Laís Abreu Bastos Benévolo (UFRN)

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (X) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	09/04/2023	meet.google.com/nju-rqqh-hpg	16h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	09/04/2023	meet.google.com/nju-rqqh-hpg	16h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	10/04/2023	dmc@ccs.ufrn.br	Até às 15h30
Prova Didática – 1º Turno	10/04/2022	Sala de Espera: meet.google.com/rnt-zgph-jex - Candidato 01: meet.google.com/jgn-pckw-ypi - Candidato 02: meet.google.com/qav-pxmm-vyw	16h
Avaliação de Títulos	11/04/2022	Departamento de Medicina Clínica	09h

Divulgação do resultado (NFC)	11/04/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	11h
-------------------------------	------------	------------------------------------	-----

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **04/04/2023 a 05/04/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.